



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 317, de 17 de maio de 2024

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **21 de maio de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Bruna Emilia Mareco de Almeida;

II - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Tathiane Lilian Ansolin de Souza;
- b) Adriele de Almeida Hernandes; e
- c) Katia Graciela Heck.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 318, de 17 de maio de 2024

Nomeia **Gabriely de Oliveira** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 2 de 38

considerando a aprovação e classificação de **Gabriely de Oliveira** no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de Médico T4 - Clínico Geral I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Gabriely de Oliveira** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **21 de maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 319, de 17 de maio de 2024

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **21 de maio de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Edson Alexandre de Oliveira Mandotti; e
- Juvenal Virginio da Silva Filho;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Simone Luiza dos Santos Correia;
- Michelle Zuffo Souza Roman;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 3 de 38

- c) Rosangela Taveira Camargo;
- d) Aline Franciele Linke; e
- e) Anna Maria Godoy da Silva; e

III - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Lucelia Tessaro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 320, de 17 de maio de 2024

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Valdir Cimini Cardoso**, a contar de **18 de maio de 2024**, do cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 23.775, desta data; e

II - **Eleani Terezinha Locatelli**, a contar de **16 de maio de 2024**, do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 23.501, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 4 de 38

PORTARIA SRH Nº 2730, de 10 de maio de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ISAAC GLEYSON BRAGA FERREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 41/2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ISAAC GLEYSON BRAGA FERREIRA**, DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CPF nº 075.444.299-38, MATRICULA 864031, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente viagem à São Paulo/SP, para participar, a convite do Secretário da Administração, Andriws Todeschini Prestes e do Assessor Especial de Governo, Márcio Antônio Borges, do evento "DroneShow e MundoGEO Connect 2024", a ser realizado entre os dias 21 e 23 de maio de 2024, na Expo Center Norte – Pavilhão Amarelo, localizado à Av. Otto Baumgart, 1000 – Vila Guilherme, São Paulo/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 20/05/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/05/2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2734, de 14 de maio de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO BORGES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 52/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO BORGES**, ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº 012.133.258-62, MATRICULA 851801, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente viagem à São Paulo/SP, para participação no evento "DroneShow e MundoGEO Connect 2024". O evento ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, na Expo Center Norte – Pavilhão Amarelo, localizado à Av. Otto Baumgart, 1000 – Vila Guilherme, São Paulo/SP sendo que, durante o mesmo, serão ofertados oito seminários e onze cursos com ênfase em tecnologia. Saída de Toledo prevista para o dia 20/05/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/05/2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 5 de 38

PORTARIA SRH Nº 2737, de 16 de maio de 2024

Concede diária ao Vice-Prefeito **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 58/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 5 (cinco) diárias, totalizando a importância de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente viagem a Brasília/DF, para participação na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 20 a 23 de maio de 2024, na Confederação Nacional de Municípios, SGAN 601 Módulo N - Brasília, DF, sendo uma diária para Foz do Iguaçu/PR, devido necessidade de pernoite para embarque para Brasília no dia 19 de maio, às 6h35min. Saída de Toledo prevista para o dia 18/05/2024, às 18h, com pernoite em Foz do Iguaçu e embarque para Brasília no dia 19/05/2024, às 6h35min e retorno previsto em Toledo para o dia 23/05/2024, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 6 de 38

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº **03/2023**:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AC	JULIANE NICOLE GRAFF LAGUNA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º AC	LEVI JOSUE ORTEGA ROMERO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º AC	SILVANA REGINA PADILHA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
102º AC	PATRICIA SCHALLENBERGER
103º AC	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA
104º AC	ANDREIA SCHAUREN
105º AC	EVANDRO LUIZ DA SILVA
106º AC	RENATA LUDVIG DA SILVA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º PCD	SANDRA REGINA DE LIMA

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º AC	GABRIELA NANDI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 7 de 38

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 8 de 38

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº **02/2023**:

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º AC	JOSEFA TOME

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 117

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os(as) seguintes aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PEDAGOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º AC	MELISSA MARETH DA COSTA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
279º AC	FERNANDA CRISTINA PINTO
280º AC	LETICIA SALETE SCHENKEL

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º AC	ALAIR DE OLIVEIRA

Os(as) aprovados(as) ora convocados(as) deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para declarar se aceitam as vagas ofertadas, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 10 de 38

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2023:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º AFRO	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 11 de 38

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
291° AC	MARIANA DA SILVA LIMA
292° AC	CAMILA PAROLIN CORREIA
294° AC	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA
295° AC	MARIA LUCIA CLEIM OLIVEIRA
297° AC	MARINES FERRETTO
298° AC	LUCINEIDE FRAZAO DE OLIVEIRA MOURA
299° AC	LUCIA BORGES DA VEIGA
300° AC	MIRIAN DA SILVA MACEDO
301° AC	ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS
302° AC	LAURETE DA ROCHA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
75° AC	SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 12 de 38

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º AC	ELIVANIA SOARES LIMA FUKUSHIMA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º AC	CLARICE CELIA GARSEZ FINKLER
15º AC	GIOVANA CASSIA AZEVEDO
16º AC	ADRIANA ANTUNES DA LUZ BLOOT

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 14 de 38

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 66

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º AC	JACQUELINE FRAGOZO INACIO
33º AC	LORI GIANE DA ROSA DA CRUZ
34º AC	ADRIANA GOMES BARBOSA

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º AC	MARCOS APARECIDO BARBOSA DA COSTA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para declarar se aceitam as vagas ofertadas, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 15 de 38

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
YAGO ALMEIDA TOLEDO	25º
DJONE PATRICK MEDEIROS	26º
VINICIUS HÉLIO LOBO DA ROSA	27º
SIDINEIA LUIZ GONÇALVES	28º
LAURA DE CASSIA BARBOSA	29º
LUCAS HENRIQUE CAMBRUZZI PAZ	30º
FILIPPE DOS SANTOS PEREIRA	31º

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALYSSON GUSTAVO DOS SANTOS	1º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 à 24 de maio de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 16 de 38

TESTE SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2023, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2023:

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA REGINA FERNANDES PAVAN	21º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 à 24 de maio de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 17 de 38

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 42/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 16 de Maio de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2022 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ELISABETE STUDT FRANTZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
VALESKA DE CARVALHO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
ROSEMARY OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2024.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 24 de maio de 2024, às 09h**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2024**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 19 de 38

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa SÃO JORGE LOCADORA DE MAQUINAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Trata a presente Errata, de retificação da redação consignada nas partes contratuais do Contrato, em função de erro material no tocante à qualificação das partes, conforme segue: ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88. LEIA-SE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.885.069/0001-51. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 03/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto acrescer o valor proporcional a 01 (uma) faixa de circulação para o item 1, código 61024, correspondente ao aumento de R\$ 3.250,74 ao valor mensal do item, a contar de 02 de maio de 2024, ou seja, da instalação do equipamento, com amparo legal nos Arts. 58, I e 65, I “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo: Parágrafo primeiro – O valor mensal do item 01 passa de R\$ 29.256,68 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 32.507,40 (trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 011/2022- Trânsito.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023 - Trânsito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa TITA UNIFORMES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de camisetas destinadas a Campanhas, Programas Educacionais e Esportivos e de uniformes para os servidores que executam serviços externos e internos das Secretarias pertencentes ao Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ata firmada em 15 de abril de 2024, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 018/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa 53.489.960 LIDIANE DA SILVA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de camisetas destinadas a Campanhas, Programas Educacionais e Esportivos e de uniformes para os servidores que executam serviços externos e internos das Secretarias pertencentes ao Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ata firmada em 15 de abril de 2024, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 018/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 20 de 38

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de março de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 14 de fevereiro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 003/2022.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0234/2020, de 13 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Genelle Krambeck, para o servidor Pércimo Domingos Noronha Chiaretto – Assistente em Administração I – matrícula 880781. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 263/2019.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0237/2020, de 16 de junho de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Genelle Krambeck, para o servidor Pércimo Domingos Noronha Chiaretto – Assistente em Administração I – matrícula 880781. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 263/2019.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0554/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0554/2021, de 22 de julho de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Genelle Krambeck, para o servidor Pércimo Domingos Noronha Chiaretto – Assistente em Administração I – matrícula 880781. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial n.º 093/2021.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0029/2022, de 03 de fevereiro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pércimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0030/2022, de 04 de fevereiro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pércimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0160/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0160/2019, de 05 de abril de 2019, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pércimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0230/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARBOSA, SILVA & CIA. LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0230/2020, de 14 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pércimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0231/2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 21 de 38

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0231/2020, de 12 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0232/2020, de 25 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0233/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0233/2020, de 16 de junho de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0235/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0235/2020, de 15 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0236/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROMERO & FILHOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0236/2020, de 18 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0238/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROMERO & FILHOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0238/2020, de 14 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0239/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRG TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0239/2020, de 16 de junho de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0553/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0553/2021, de 23 de julho de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0555/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARBOSA, SILVA & CIA. LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0555/2021, de 22 de julho de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Gênelle Krambeck para o servidor Pécimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0363/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 22 de 38

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 26 de abril de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0546/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, a contar de 24/06/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de setembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 127/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0094/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Lote nº 227 (Verniz Cavitário composto por nitrocelulose - 8g% e excipientes: acetato de etila e álcool etílico. Frasco com 15 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega BR0429586), passando o valor unitário de R\$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 28,48 (vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 19 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 243/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0072/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 20 (vinte) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 12 de abril de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 19 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 235/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SANIGRAN LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 15 (quinze) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 07 de abril de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 19 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 235/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 20 (quinze) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 12 de abril de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 19 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 235/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 20 (quinze) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 12 de abril de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a marca do Lote 010 (Serra Tico Tico - Potência de 480W - 127V...), passando de GOODYEAR 600W para WAP 800W. Termo aditivo firmado em 19 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 235/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0778/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 27 de maio de 2024. Com amparo legal no art. 111, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 19 de abril de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 46/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0359/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 07 de junho de 2025, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1534/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 23 de 38

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 120 (cento vinte) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 22 de junho de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 215/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1535/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 22 de junho de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 215/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1319/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FC SARABIA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula V do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 - 2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da aplicação da Repactuação, com amparo na Cláusula V do instrumento contratual, os novos preços da contratação passam a ser os seguintes: - O valor mensal do posto de trabalho de "Encarregado/Preposto" passará de R\$ 6.144,60 para R\$ 6.541,35.- O valor mensal do posto de trabalho de "Servente de Limpeza 8h" passará de R\$ 5.095,69 para R\$ 5.518,44.- O valor mensal do posto de trabalho de "Servente de Limpeza 4h" passará de R\$ 3.654,85 para R\$ 3.988,89. O valor anual do contrato fica alterado de R\$ 1.464.121,56 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.587.191,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 23 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2022.

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, em virtude de reajuste do adicional de insalubridade face ao novo valor do salário mínimo vigente, relacionado aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da aplicação do Reajuste de insalubridade, o valor do Km passa de R\$ 138,406 para R\$ 139,41. Termo aditivo firmado em 23 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2020.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 - 2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da aplicação da Repactuação, o valor do Km passa de R\$ 139,41 para R\$ 147,804. Termo aditivo firmado em 23 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2020.

29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 - 2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 3,820540 %, sendo o período de apuração 02/2023 a 01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da aplicação da Repactuação e do Reajuste, o valor por m², tanto para a área interna quanto para a área externa, passará de R\$ 3,69 para R\$ 4,03. Valor mensal da área interna: de R\$ 10.968,93 para R\$ 11.979,62. Valor mensal da área externa: de R\$ 3.599,23 para R\$ 3.930,86. O valor anual do contrato passa de R\$ 174.817,92 para R\$ 190.925,76 (cento e noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 24 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 230/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1074/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 24 de 38

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a FC SARABIA & CIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula XII do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 - 2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em face da aplicação da Repactuação, com amparo na Cláusula XII do instrumento contratual, os novos preços da contratação passam a ser os seguintes: O valor mensal do posto de trabalho de AUX SERV GERAIS 12X36 DIURNO passará de R\$ 3.550,85 para R\$ 3.892,01. O valor mensal do posto de trabalho de COZINHEIRO 12X36 DIURNO passará de R\$ 3.727,82 para R\$ 4.083,15. O valor anual do contrato fica alterado de R\$ 1.393.256,79 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.526.643,18 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 170/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0868/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 12 de julho de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 056/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0685/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços registrados, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 - 2024/2026, ficam alterados os valores do M² a contar de 01/02/20224, sendo reajustados conforme segue: LOTE 003: ITEM 01 - O valor do M² passará de R\$ 0,175 para R\$ 0,185. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da aplicação da Repactuação, o valor anual do contrato passa de R\$ 1.054.326,41 para R\$ 1.114.573,63 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos), tudo com amparo legal na Cláusula XII do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 26 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0686/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços registrados, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 - 2024/2026, ficam alterados os valores do M² a contar de 01/02/20224, sendo reajustados conforme segue: LOTE 003: ITEM 01 - O valor do M² passará de R\$ 0,175 para R\$ 0,185. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da aplicação da Repactuação, o valor anual do contrato passa de R\$ 67.628,40 para R\$ 71.492,88 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), tudo com amparo legal na Cláusula XII do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 26 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2023.

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 - 2024/2026 relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, com efeitos a partir de 01/02/2024 a 24/03/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em face da aplicação da Repactuação, o valor da Tonelada passa para R\$ 196,26/T. Termo aditivo firmado em 02 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 210/2019.

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** O objeto do presente Termo Aditivo é reajustar o módulo 6 da Planilha de Custos (Insumos Diversos) pela variação do INPC, no percentual de 3,861750%, sendo o período de apuração entre 03/2023 e 02/2024 e revisar os valores contratuais, cuja motivação se dá pelo aumento considerável dos insumos - combustível, a contar de 05/03/2024. Reajuste INPC e Revisão combustível: Altera o valor da Tonelada para R\$ 186,44. Termo aditivo firmado em 02 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 210/2019.

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para adequação de equipe mínima necessária (aumento de 3 coletores diurnos), a contar da data de emissão do aditivo. Reequilíbrio: Altera o valor da Tonelada para R\$ 194,31. Termo aditivo firmado em 02 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 210/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 25 de 38

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GUAPORE GESSO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 20 de maio de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido o valor proporcional à 15,10 metros quadrados, no valor de R\$ 4.419,05 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos), com amparo legal no Art. 124, inc. I e 104, inc. I da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 6 de maio de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 185/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0447/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a DW ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0447/2023, de 16 de maio de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Deborah Caroline dos Reis Ribeiro, para a servidora Ana Paula Lenhardt Alves – Bibliotecária I – matrícula 883091. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 62/2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0416/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de prestação dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de maio de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 10 de maio de 2024, oriundo do processo de processo licitatório modalidade Concorrência nº 001/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0086/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 13 de maio de 2025, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 13/07/2025, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula IX do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2024, oriundo do processo de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 231/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0238/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.027,71 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0241/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.149,99 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0243/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.758,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0244/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0245/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.370,00 (dezenove mil e trezentos e setenta reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0246/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 26 de 38

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAGNA MEDICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0250/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MUNIZ & ROCHA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.660,00 (dez mil e seiscentos e sessenta reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0255/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.499,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0256/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0260/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.358,80 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0262/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0299/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANSPORTES JOMALAI LTDA. OBJETO: [Registro de preços, pelo período de 12 \(doze\) meses, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços regulares de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil \(classes A, C e D\) oriundos de Pequenos Geradores no Município de Toledo/PR.](#) VALOR CONTRATUAL: R\$ 792.662,40 (Setecentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 036/2024.

CONTRATO Nº 0209/2024-PARANACIDADE

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTURA LEGO LTDA. OBJETO: Cobertura para pista de skate da Praça dos Esportes e da Cultura - CEU das Artes, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 110, Jardim Europa/América, Matrícula 47607, com execução de: serviços preliminares, movimentação de terra, fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e serviços complementares. Indicador: Área Construída 357,47m². Colocação de placas de comunicação visual. VALOR CONTRATUAL: R\$ 364.562,12 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Contrato firmado em 07 de maio de 2024, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 30/2023.

CONTRATO Nº 0263/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 27 de 38

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados de operação e manutenção preventiva e corretiva, da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) Cat "A" do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho do Município de Toledo-PR-SBTD, a serem executadas com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observado o Art. 107 da Lei 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ R\$ 338.000,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais). Contrato firmado em 29 de abril de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 15/2024.

CONTRATO Nº 0264/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA. **OBJETO:** Aquisição e instalação de "Piso Modular Esportivo – Indoor" no Ginásio de Esportes Ginásio de Esportes Euzébio Garcia, Rua Mario Pudell/Rua Thomas de Aquino - Vila Pioneiro, com área de 974,25 m2. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 321.015,38 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos). Contrato firmado em 29 de abril de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 13/2024.

CONTRATO Nº 0268/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do primeiro semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.601,00 (nove mil e seiscentos e um reais). Contrato firmado em 07 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024.

CONTRATO Nº 0269/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do primeiro semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 180.888,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais). Contrato firmado em 07 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024.

CONTRATO Nº 0270/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do primeiro semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). Contrato firmado em 07 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024.

CONTRATO Nº 0271/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do primeiro semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 293.300,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos reais). Contrato firmado em 07 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024.

CONTRATO Nº 0298/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DANIEL FROIS DA CUNHA - ENGENHARIA. **OBJETO:** Contratação de serviços abrangendo o fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias de gesso acartonado (drywall) e portas de madeira, bem como serviço de execução de forro em gesso acartonado, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços e demais insumos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com a Lei autorizativa Nº 2.681, de 24 de outubro de 2023. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 35.273,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais). Contrato firmado em 10 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 030/2023, cujo objeto é Execução global (material e mão de obra) de construção de cobertura para pista de skate da Praça dos Esportes e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 28 de 38

da Cultura - CEU das Artes, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 110 - Jardim Europa/América - matrícula 47607, com execução de: serviços preliminares, movimentação de terra, fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e serviços complementares. Indicador: Área Construída 357,47 m². Colocação de placas de comunicação visual. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. Conforme Termo de Convênio Nº 165/2023-SECID. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

OBJETO: Processo de inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA, inscrita sob o CNPJ sob o Nº 78.115.870/0001-01 tem por objeto a execução da Deliberação Nº 016/2022 – CEDI/PR, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos, conforme Lei Federal Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 32.455,76 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

OBJETO: Aquisição de distribuidores de dejetos líquidos, Convênio nº 4127700/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante da Itaipu Binacional, e o Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 6 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 612.266,64 (Seiscentos e doze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Ouvidoria Digital, serviços de instalação e manutenção do sistema, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, suporte técnico, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação, para utilização da Prefeitura do Município de Toledo-PR, e ainda, acolher todas as especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 6 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas dos contratos de mão de obra firmados pela Administração Pública ou Tribunal com empresas privadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva, bem como viabilizar o acesso aos saldos e extratos e/ou movimentação das contas abertas, através do sistema GOVCONTA CAIXA.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 29 de 38

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, de 17 de maio de 2024

Altera Portaria nº 40/2023, que designa servidores para fiscalização do Contrato nº 1/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 40/2023, que designa servidores para fiscalização do Contrato nº 1/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designa o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, para, com observância ao Ato nº 38/2021 e legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 1 de 2023, oriundo do processo Pregão Presencial nº 9/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento mão-de-obra residente.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designada a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 62/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de maio de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951**

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AG ONLINE
RFB vs. OUSAR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.05.17 10:49:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 30 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103, de 17 de maio de 2024

Designa a Vereadora Olinda Fiorentin para participar de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Olinda Fiorentin para participar do evento "Direitos, vedações, proteção, cota de gênero e a atuação parlamentar em ano eleitoral", na Cidade de Curitiba/PR, no período de 22 a 24 de maio de 2024, evento promovido pela empresa DATALEGIS - Consultoria, Ensino & Pesquisa LTDA, à qual serão concedidas, 2¾ (duas e três quartos) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), que totalizam R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Curitiba - Toledo;

II - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de maio de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951**

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB
v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.05.17 10:47:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 31 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104, de 17 de maio de 2024

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município, que homologou o afastamento para tratamento de saúde por 60 dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, de 16 de abril a 14 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de maio de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
Data: 2024.05.17 10:04:51
Certificado: 2024.05.17 10:04:51
CPF: 029.908.120-00
RUA: RUA SARANDI, 1049 - CENTRO - CEP: 85900-030
Cidade: TOLEDO - PR
Estado: PR
País: BR
Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
Data: 2024.05.17 10:04:51
Certificado: 2024.05.17 10:04:51
CPF: 029.908.120-00
RUA: RUA SARANDI, 1049 - CENTRO - CEP: 85900-030
Cidade: TOLEDO - PR
Estado: PR
País: BR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 32 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105, de 17 de maio de 2024

Nomeia Carla Regina Campagnolo no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereadora Olinda Fiorentin.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Carla Regina Campagnolo no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereadora Olinda Fiorentin, com efeitos a contar de 20 de maio de 2024, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados corresponde ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de maio de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB
e-CPF ONLINE RFB, ou=Impressora,
ou=1469837000157, cn=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Serial: 83, sfo o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024.05.17 16:41:21-0300
Fonte: PDF-Standard Versão: 1.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 33 de 38

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2023, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1/2023**, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica prorrogado o prazo de execução e por consequência o prazo de vigência deste contrato, para mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2024. **3.3** - Considerando que o contrato é de prestação de serviço continuado de manutenção predial, e que fora executado no primeiro ano do contrato ampla reforma no prédio da Câmara Municipal de Toledo, não necessitando da renovação integral do valor inicialmente contratado para o próximo ano de vigência, fica acrescido ao item 1 do contrato o valor **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. **4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, §1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 17 de maio de 2024, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 1/2023**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 34 de 38

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 26/2024

DATA: 16 de maio de 2024

SÚMULA: Revoga adicional de função a Empregado Público da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado Inciso VII, Portaria nº 14/2023, 31 de Julho de 2023, no que tange a designação ao empregado público LEOCIR CARLO DEMARCHI, com Adicional de Função por Exercício de Atividades Específicas II, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de maio de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

PORTARIA: 27/2024

DATA: 17 de maio de 2024

SÚMULA: Prorroga prazo para Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar 17/05/2024, o prazo para a Comissão designada pela portaria nº 22/2024 para apurar conduta adotada pela empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA na execução do Contrato nº 033/2024, Licitação Eletrônica 07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 17 de maio de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 35 de 38

PORTARIA: 28/2024

DATA: 17 de maio de 2024

SÚMULA: Prorroga prazo para Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar 17/05/2024, o prazo para a Comissão designada pela portaria nº 23/2024 para apurar conduta adotada pela empresa GERMANO PNEUS LTDA na execução do Contrato nº 034/2024, Licitação Eletrônica 07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 17 de maio de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR

PORTARIA: 29/2024

DATA: 17 de maio de 2024

SÚMULA: Prorroga prazo para Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar 17/05/2024, o prazo para a Comissão designada pela portaria nº 24/2024 para apurar conduta adotada pela empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME na execução do Contrato nº 035/2024, Licitação Eletrônica 07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 17 de maio de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 36 de 38

PORTARIA: 30/2024

DATA: 17 de maio de 2024

SÚMULA: Prorroga prazo para Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar 17/05/2024, o prazo para a Comissão designada pela portaria nº 25/2024 para apurar conduta adotada pela empresa JN PNEUS LTDA na execução do Contrato nº 038/2024, Licitação Eletrônica 07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 17 de maio de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 37 de 38

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 27 de maio de 2024**, às 18h15min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

- Apreciação da 1ª Quadrimestral da Saúde, ref. aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024

Toledo, 20 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 20/05/2024 07:21:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 20 de maio de 2024

Edição nº 3.954

Página 38 de 38

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.